

## INFORMAÇÃO:

Em resposta à determinação de Vossa Excelência, informo, para que seja, no Processo 0000658-92.2017.8.16.0103, no evento 73.2, corrigido a área penhorada, onde se lê 6.100,00m<sup>2</sup> (seis mil e cem metros quadrados), o correto é 3.050,00m<sup>2</sup> (três mil e cinquenta metros quadrados). Portanto, o imóvel penhorado tem sua área total de 16.050,00m<sup>2</sup> (dezesseis mil e cinquenta metros quadrados), a qual avalio pela quantia de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), no preço de mercado dos imóveis localizados nesta Comarca de Lapa/PR e também em consulta nas imobiliárias da região, na data de hoje.

Lapa/PR, 19 de agosto de 2019.

Mauro Prohmann Wolff

Técnico Judiciário-Oficial de Justiça

